



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### EDITAL PRAE-DAE - N° 2024.752

### BOLSA DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL - ANO LETIVO 2024

### CONVOCAÇÃO LISTA DE ESPERA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Ponta Grossa, objetivando normatizar e estabelecer os critérios necessários para garantir aos estudantes os benefícios estabelecidos na POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL da Instituição, aprovada em conformidade com a Resolução CA nº 2023.110 e processo SEI 24.000024089-5 informa:

**Art. 1º-** Em atendimento ao Edital PRAE-DAE nº 2024.31 e Edital PRAE-DAE nº2024.191, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO em LISTA DE ESPERA, na seleção referente à concessão da Bolsa de Permanência Estudantil para o ano letivo de 2024;

**Art. 2º-** Informamos que **até o dia 26 de agosto de 2024**, os(as) estudantes convocados(as) neste edital, **conforme o número de RA** divulgado no art. 3º deste edital, deverão obrigatoriamente acessar o link colando esse endereço no navegador: <https://forms.gle/PTqbrpght4Z8YGs46> ou [clique aqui](#) para preencher as informações solicitadas, bem como dar aceite ao Termo de Compromisso referente à concessão da Bolsa de Permanência Estudantil;

**Art. 3º** - Lista com estudantes convocados:

| CLASS | RA       | MODALIDADE DA BOLSA |
|-------|----------|---------------------|
| 19    | 24002647 | ESPECIAL I          |
| 20    | 24045947 | ESPECIAL I          |
| 21    | 23018047 | ESPECIAL I          |
| 22    | 24052240 | ESPECIAL I          |

Dúvidas sobre esse edital podem ser consultadas pelo e-mail: [dirae@uepg.br](mailto:dirae@uepg.br).

Publique-se o presente edital no site oficial da Prae.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 20/08/2024, às 11:28, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara de Cassia Ventura, Diretor(a) de Assistência Estudantil**, em 20/08/2024, às 11:31, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2151933** e o código CRC **FD7A9AE5**.

---